

**COPIA**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO Nº 106/2025

AO SR.  
VEREADOR DANIEL ESQUIVEL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Maracaju - MS, 02 de abril de 2025.

Prezado Senhor,

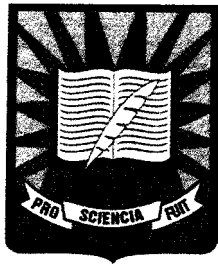
Em atendimento à solicitação de análise para a implantação de uma rotatória na interseção entre a Rua Almir de Moraes Ribeiro, Rua Antônio Ferreira Ribeiro e Rua Heitor Penejo de Souza, encaminhada através do Ofício nº 04/2025, foi realizado estudo técnico considerando os parâmetros de dimensionamento necessários para garantir a fluidez e segurança do tráfego local.

Após análise e verificação das condições existentes, constatou-se que:

1. **Dimensão da Rotatória:** Para atender ao tráfego local, especialmente dos veículos de grande porte que circulam na região, seria necessário um raio mínimo incompatível com o espaço disponível na interseção, impossibilitando a implantação da estrutura sem comprometer a trafegabilidade, conforme croqui anexo.
2. **Alternativa de Redução da Dimensão:** A construção de uma rotatória com dimensões reduzidas limitaria o acesso de caminhões e veículos de grande porte, o que não condiz com a realidade da circulação na área, podendo impactar negativamente o transporte e a logística local.
3. **Desapropriação de Áreas:** Para a viabilização da rotatória em dimensões adequadas, seria necessária a desapropriação de áreas adjacentes, o que elevaria significativamente o custo da obra, tornando a intervenção inviável para o município no momento.

Diante dos fatos apresentados, conclui-se que a implantação da rotatória na referida interseção, conforme solicitado, não é viável tecnicamente e economicamente no momento.

*Eric Mendonça*  
02/04/2025



Sugere-se que sejam analisadas alternativas para a melhoria do tráfego na região, como a readequação da sinalização, implantação de faixas canalizadoras ou outras medidas de engenharia de tráfego que possam otimizar a circulação sem necessidade de grandes intervenções estruturais.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA 001/2025

Joaquim Francisco Herrera do Nascimento  
Secretário Mun. de Obras e Urbanismo  
Portaria Nº 001/2025